

APERFEIÇOAMENTO EM NUTRIÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL: Ana Maria de Oliveira Damasceno

COORDENAÇÃO ESPECÍFICA: Cláudia Christina Sobrinho do Nascimento

1 - Caracterização do curso: Curso de Aperfeiçoamento, de abordagem teórico-prática com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) no que se refere à ampliação e aperfeiçoamento de profissionais de saúde através de atividades de treinamento em serviço e intercâmbio de conhecimentos com os profissionais do Instituto.

2 - Público-alvo: Nutricionistas

3 - Pré-requisito: Graduação em Nutrição em instituição reconhecida pelo MEC e Registro Profissional.

4 - Finalidades:

- Possibilitar o desenvolvimento do profissional em áreas que envolvem a assistência ao paciente ortopédico;
- Oportunizar o intercâmbio de informações com os profissionais da Instituição;
- Operacionalizar a prática profissional no gerenciamento e implementação da assistência nutricional no pré e pós-operatório de cirurgias ortopédicas de média e alta complexidade.

5 - Objetivo geral:

- Desenvolver conhecimentos referentes às intervenções nutricionais que envolvam a assistência e o cuidado à saúde do paciente ortopédico de média e alta complexidade, no âmbito das premissas do SUS.

6 - Objetivos específicos:

- Identificar as necessidades nutricionais do paciente ortopédico mediante os aspectos metabólicos apresentados.
- Avaliar o estado nutricional de acordo com a triagem (NRS2002 e Strongkids) e avaliação nutricional (anamnese clínica e dietética, avaliação antropométrica e exames laboratoriais);
- Abordar e aplicar as condutas nutricionais pautadas nas diretrizes e evidências científicas para as diversas enfermidades no contexto individual durante o tratamento cirúrgico de média e alta complexidade em ortopedia e traumatologia;

- Discutir e aplicar os princípios da ética profissional e bioética.

7 – Ementa:

Estrutura organizacional e funcional. Aspectos ambientais e de gestão no planejamento do espaço físico e no desenvolvimento das atividades assistenciais. Assistência nutricional no pré e pós operatória de paciente ortopédico. Triagem e Avaliação Nutricional.

8 - Carga horária total: 320 horas

9 – Disciplinas teóricas:

- Módulo teórico comum:
- Módulo teórico específico:

10 – Disciplinas práticas (300 horas)

- Atividades de Treinamento em Serviço de acordo com o planejamento da área de nutrição.

11 - Período de desenvolvimento do Curso:

- **Primeira turma:** março a julho
- **Segunda turma:** setembro a dezembro

12 - Regime: 20 horas semanais

Áreas oferecidas	Dias da semana	Horário
Nutrição Clínica	2ª e 5ª	2ª e 5ª M/T – 08h às 18h

13 - Critérios de seleção:

- Prova escrita;

- Análise de currículo;
- Entrevista.

14 – Certificado:

- Ao término do curso cada aluno deverá entregar e apresentar trabalho de conclusão que poderá ser nos formatos que o preceptor da área definir. O Certificado de conclusão será conferido ao aluno que obtiver frequência integral e Média Final maior ou igual a 7,0 (sete).

15 - Referências Bibliográficas:

- BRASPEN (Brazilian Society of Parenteral and Enteral Nutrition). Diretriz BRASPEN de terapia nutricional no envelhecimento. BRASPEN J 2019; 34 (Supl 3):2-58.
- BRASPEN (Brazilian Society of Parenteral and Enteral Nutrition). Diretriz BRASPEN de Enfermagem em Terapia Nutricional Oral, Enteral e Parenteral. BRASPEN J 2021; 36 (Supl 3); 2-62.
- BRASPEN (Brazilian Society of Parenteral and Enteral Nutrition). Avaliação Nutricional em Pacientes Críticos: Revisão da Literatura. BRASPEN J 2016;31 (Supl 3); 269-77.
- BRASPEN (Brazilian Society of Parenteral and Enteral Nutrition). Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Paciente Grave. BRASPEN J 2023; 38 (Supl 2); 2-46.
- BRASPEN (Brazilian Society of Parenteral and Enteral Nutrition). Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Paciente com Doença Renal. BRASPEN J 2021; 36 (Supl 2); 2-22.
- CALIXTO-LIMA, L.; REIS, N.T. Interpretação de Exames Laboratoriais Aplicados à Nutrição Clínica. Rio de Janeiro: Rubio, 2012, 490p.
- MAHAN, L.K.; RAYMOND, J.L. Krause Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 14ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
- NASCIMENTO, C.C.S. **Nos pacientes idosos In: Úlceras e Feridas - as feridas têm alma.** 1 ed. Rio de Janeiro. Di Livros Editora Ltda, 2014, v.1, p. 501-504.
- TOLEDO, D.O; CASTRO, M.G. (org.). Terapia Nutricional em UTI. 2 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2020.
- **Sistema Único de Saúde - SUS**
 - BRASIL. PORTARIA GM/MS Nº 1.604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023. Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.604-de-18-de-outubro-de-2023-517547992>

- BRASIL. PORTARIA Nº 221, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005. Institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e dá outras providências. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0221_15_02_2005.html#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,Ortopedia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A4ncias

___ Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições de promoção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

_Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS - e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm